



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D’Oeste –
SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Galo 161, Bairro: Mirassol II, Mirassol
D’Oeste – MT, CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

PORTRARIA ADMINISTRATIVA N°006 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **PRIMEIRO TERMO DE PARCERIA OSCIP N°001/2024** da unidade **OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLAVIO ALVES DA SILVA**, **Admitido no mês e ano 07/2012, como ENCARREGADO OPERACIONAL**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução operacional, e **VANESSA GONÇALVES RIBEIRO**, **Admitida no mês e ano 11/2015, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para fiscalizar o setor administrativo, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **PRIMEIRO TERMO DE PARCERIA OSCIP N°001/2024 SELECAO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO – OSCIP**, com objetivo para, contratando a empresa **OSCIP INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASILEIRELI**.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D’Oeste/MT, 20 de janeiro de 2026.

**JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI**